

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A ABRIL

1942 - 1944

1944
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

RESUMO MENSAL
JANEIRO A ABRIL
1942-1944

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Abril.....	19
2. Janeiro a abril.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Abril.....	25
2. Janeiro a abril.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação miccografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio no ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes “Alcalóides” e “Injeções medicinais” passaram a ser novamente registradas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA.

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diâriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça de Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. c. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 7 de junho de 1944.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

5

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
- Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	- 33.447	+ 49.334	- 182.729
- Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	- 40.259	- 175.189	- 40.871
- Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.267	- 234.658	- 147.458	- 27.420
1º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	- 308.364	- 273.313	- 251.020
- Abril.....	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	- 49.360	- 103.907
- Maio.....	220.693	205.385	248.015	182.258	+ 27.322	- 23.127
- Junho.....	278.760	243.248	199.380	201.107	- 79.380	- 42.141
2º trimestre.....	663.921	676.149	684.290	561.521	+ 20.369	- 114.628
1º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.424.739	1.065.096	- 287.995	- 387.941
7 - Julho.....	159.671	293.049	195.933	271.732	+ 36.262	- 21.317
8 - Agosto.....	183.135	442.831	194.307	316.623	+ 11.172	- 126.208
9 - Setembro.....	233.222	236.723	172.382	327.784	- 60.840	+ 91.061
3º trimestre.....	576.028	972.603	562.622	916.139	- 13.406	- 56.464
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	1.987.361	1.981.235	- 301.401	- 444.405
0 - Outubro.....	170.652	293.286	290.569	238.749	+ 119.917	- 54.537
1 - Novembro.....	385.459	309.097	160.351	228.192	- 225.108	- 80.905
2 - Dezembro.....	158.171	273.874	222.546	247.913	+ 64.375	- 25.961
4º trimestre.....	714.282	876.257	673.466	714.854	- 40.816	- 161.403
2º semestre.....	1.290.310	1.848.860	1.236.088	1.630.993	- 54.222	- 217.867
12 meses.....	3.003.044	3.301.897	2.660.827	2.696.089	- 342.217	- 605.808
JANEIRO A ABRIL.....	1.213.281	1.004.404	1.178.760	977.344	681.731	823.833	- 235.937	- 322.673	- 354.927

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

1 — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.41
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.0
3 - Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	- 111.695	- 335.067	+ 122.3
1º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.3
4 - Abril.....	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.4
5 - Maio.....	265.538	204.579	723.521	676.100	+ 457.983	+ 471.521
6 - Junho.....	381.332	505.019	517.024	846.139	+ 135.692	+ 341.120
2º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.039.568	2.199.640	+ 1.090.469	+ 1.020.651
1º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.842.299	3.721.665	+ 1.443.892	+ 1.317.920
7 - Julho.....	287.957	670.305	633.277	933.386	+ 345.320	+ 263.081
8 - Agosto.....	406.309	782.902	555.432	823.351	+ 149.123	+ 40.449
9 - Setembro.....	393.860	471.970	533.164	912.661	+ 139.304	+ 440.691
3º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	1.721.873	2.669.398	+ 633.747	+ 744.221
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	5.564.172	6.391.063	+ 2.077.639	+ 2.062.141
10 - Outubro.....	349.135	540.774	806.055	627.202	+ 456.920	+ 86.428
11 - Novembro.....	473.561	594.658	503.142	781.576	+ 29.581	+ 186.918
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	626.187	928.728	+ 291.068	+ 319.754
4º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	1.935.384	2.337.506	+ 777.569	+ 593.100
2º semestre.....	2.245.941	3.669.583	3.657.257	5.006.904	+ 1.411.316	+ 1.337.321
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	7.499.556	8.728.569	+ 2.855.208	+ 2.655.241
JANEIRO A ABRIL.....	1.751.537	1.694.147	2.200.632	2.601.754	2.199.426	3.204.576	+ 850.217	+ 505.279	+ 1.003.9

JANEIRO A ABRIL

VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	6.658	2.476	20.228	32.210	252.397	24.237	+ 25.552	+ 249.921	+ 4.009
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	—	245	193	—	+ 245	+ 193
Argélia.....	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	4	—	—	+ 4	—
Camerum Francês.....	—	—	—	—	616	—	—	+ 616	—
Canárias.....	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga.....	—	—	—	—	27.945	7.550	—	+ 27.945	+ 7.550
Congo Francês.....	—	—	—	—	1.259	3	—	+ 1.259	+ 3
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	82	216	—	+ 82	+ 216
Comores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	34	539	8.005	+ 34	+ 539	+ 8.005
Gâmbia.....	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	165	180	—	+ 165	+ 180
Libéria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	690	869	2.216	—	125	252	— 690	— 744	— 1.964
Marrocos.....	—	—	—	129	60	1.726	+ 129	+ 60	+ 1.726
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocambique.....	—	—	2.828	195	1.109	728	+ 195	+ 1.109	+ 2.100
Nigéria.....	—	—	—	—	915	652	—	+ 915	+ 652
Quênia.....	—	—	2.746	—	—	—	—	—	+ 2.746
Rodésia.....	—	33	—	—	1.863	31	—	+ 1.830	+ 31
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	200	—	—	+ 200
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	1.106	126	1.270	—	—	—	— 1.106	— 126	— 1.270
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	9	—	—	+ 9	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	4.770	1.448	11.168	31.852	216.843	4.323	+ 27.082	+ 215.395	+ 6.845
Zanzibar.....	92	—	—	—	—	—	— 92	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.108.183	1.040.129	1.470.627	1.556.196	1.177.014	1.893.044	+ 448.013	+ 136.885	+ 422.417
Antígua.....	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	—	44	—	—	+ 44
Antilhas Holandesas.....	119.603	105.214	13.999	440	1.703	2.894	— 119.163	— 103.511	— 11.105
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	141	—	179	+ 141	—	+ 179
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	18.882	14.601	18.236	28.465	1.090	21.330	+ 9.583	— 13.511	+ 3.094
Costa Rica.....	—	—	—	81	272	684	+ 81	+ 272	+ 684
Cuba.....	144	41	141	884	1.268	1.998	+ 740	+ 1.227	+ 1.857
Estados Unidos.....	922.250	870.492	1.328.711	1.511.880	1.161.580	1.854.065	+ 589.630	+ 291.097	+ 525.354
Grenada.....	—	—	—	10	—	49	+ 10	—	+ 49
Guadalupe.....	—	—	—	2.637	2.789	1.444	+ 2.637	+ 2.789	+ 1.444
Guatemala.....	—	—	—	93	278	279	+ 93	+ 278	+ 279
Haiti.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	—	—	—	—	—	27	—	—	+ 27
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	—	—	4.427	4.023	1.682	+ 4.427	+ 4.023	+ 1.682
Martinica.....	—	—	—	628	1.413	5.325	— 6.106	— 4.145	— 15.354
México.....	6.734	5.563	20.679	952	744	210	+ 952	+ 744	+ 210
Nicarágua.....	—	110	—	2.303	881	1.701	+ 2.303	+ 762	+ 1.701
Panamá.....	—	—	—	125	139	60	+ 106	+ 139	+ 60
Pôrto Rico.....	19	—	—	2.372	313	337	+ 2.372	+ 313	+ 337
República Dominicana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	83	—	—	+ 83
Saint Vincent.....	—	—	—	—	—	11	—	—	+ 11
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador.....	—	—	—	5	11	132	+ 3	+ 11	+ 132
Terra Nova.....	4.519	1.533	—	—	—	—	— 4.519	— 1.533	—
Trinidad.....	36.030	42.566	88.861	733	496	505	— 35.277	— 42.070	— 88.356
AMÉRICA DO SUL.....	369.701	504.813	543.755	490.695	479.439	580.166	+ 120.994	— 25.374	+ 36.411
Argentina.....	244.274	321.057	439.975	297.905	206.684	350.449	+ 53.631	— 114.373	— 89.526
Bolívia.....	243	834	311	6.165	15.808	14.475	+ 5.922	+ 14.974	+ 14.164
Chile.....	71.833	67.487	51.026	53.374	61.070	38.116	— 18.464	— 6.417	— 12.910
Colômbia.....	103	—	662	22.385	56.332	60.236	+ 22.282	+ 56.332	+ 59.574
Equador.....	242	3.824	3.731	3.097	6.285	4.892	+ 2.855	+ 2.461	+ 1.161
Falkland.....	—	—	—	24	22	7	+ 24	+ 22	+ 7
Guiana Francesa.....	7.247	4.127	—	4.445	2.897	5.536	+ 2.802	— 1.230	+ 5.536
Guiana Holandesa.....	—	—	—	2.304	14.501	1.628	+ 2.304	+ 14.501	+ 1.628
Guiana Inglesa.....	—	—	—	118	1.996	1.348	+ 118	+ 1.996	+ 1.348
Paraguai.....	109	19	309	8.757	9.925	8.170	+ 8.648	+ 9.903	+ 7.861

JANEIRO A ABRIL

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	16.633	23.682	6.350	3.941	25.831	15.399	- 12.692	+ 2.149	+ 9.0
Uruguai.....	18.451	18.008	20.397	68.856	50.647	64.256	+ 50.405	+ 32.639	+ 43.8
Venezuela.....	10.561	65.775	20.994	19.324	27.444	15.654	+ 8.763	- 38.331	- 5.3
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.477.884	1.544.942	2.014.382	2.046.891	1.656.453	2.473.210	+ 569.007	+ 111.511	+ 458.8
ÁSIA.....	43.845	—	43.135	13.224	9.998	17.938	- 30.621	+ 9.998	- 25.10
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilo.....	11	—	224	—	—	17.582	- 11	—	+ 17.3
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	212	—	24	—	—	—	- 212	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	2.428	—	—	—	—	—	- 2.428	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	270	—	—	—	—	—	- 270	—	—
Índia Inglesa.....	36.226	—	42.474	—	1.352	—	- 36.226	+ 1.352	- 42.4
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	4.698	—	—	13.224	—	—	+ 8.526	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	413	—	—	—	—	—	- 4
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 3
EUROPA.....	223.128	146.688	122.887	508.623	280.578	655.092	+ 285.495	+ 133.890	+ 532.2
Açores.....	—	—	—	—	—	4	—	—	+ 4
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.194	—	—	—	—	—	- 9.194	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	739	2.070	10.346	34.377	24.702	46.628	+ 33.638	+ 22.632	+ 36.28
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	412	—	—	—	—	—	—	—	—
Fraça.....	—	—	—	—	—	—	- 412	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	598	—	153	+ 598	—	+ 15
Grã-Bretanha.....	105.051	78.013	72.574	364.657	153.568	420.789	+ 259.606	+ 75.555	+ 348.2
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	5.040	182	129	2.624	3.277	20.712	- 2.416	+ 3.095	+ 20.56
Islândia.....	2.054	—	—	1.836	1.345	1.933	- 218	+ 1.345	+ 1.9
Itália.....	3	—	—	—	—	—	—	+ 3	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	25.588	33.962	39.838	16.627	3.908	5.501	- 8.961	- 30.054	- 34.3
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	53.897	—	—	67.861	54.206	141.607	+ 13.964	+ 54.206	+ 141.60
Suça.....	21.150	32.116	—	20.043	39.572	16.710	- 1.107	+ 7.456	+ 16.7
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.0
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	345	—
OCEANIA.....	22	41	—	806	—	34.099	+ 784	- 41	+ 34.0
Austrália.....	22	41	—	806	—	33.335	+ 784	- 41	+ 33.3
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	764	—	—	+ 76
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.751.537	1.694.147	2.200.632	2.601.754	2.199.426	3.204.576	+ 850.217	+ 505.279	+ 1.003.9

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	235	0	1.420	109	19	309	0,01	0,00	0,00
Perú.....	16.948	5.900	1.498	16.633	23.682	6.350	0,95	1,40	0,20
Uruguai.....	19.566	12.940	12.368	18.451	18.008	20.397	1,05	1,06	0,99
Venezuela.....	37.585	122.520	55.805	10.561	65.775	20.994	0,61	3,88	0,99
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.	1.138.488	989.787	1.092.682	1.477.884	1.544.942	2.014.382	81,38	91,20	91,50
ÁSIA.....	10.367	—	9.055	43.845	—	43.135	2,50	—	1,90
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	1	—	11	11	—	224	0,00	—	0,00
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	2	212	—	24	0,01	—	0,00
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	94	—	—	2.428	—	—	0,14	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	270	—	—	0,01	—	—
Índia Inglesa.....	9.694	—	9.042	36.226	—	42.474	2,07	—	1,90
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	554	—	—	4.698	—	—	0,27	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	0	—	—	413	—	—	0,00
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	62.826	14.513	38.225	223.128	146.688	122.887	12,74	8,66	5,90
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	450	—	—	9.194	—	—	0,52	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	41	179	9.010	739	2.070	10.346	0,04	0,12	0,00
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	412	—	—	0,02	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	43.061	9.807	25.425	105.051	78.013	72.574	6,00	4,61	3,90
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	62	2	0	5.040	182	129	0,29	0,01	0,00
Islândia.....	307	—	—	2.054	—	—	0,12	—	—
Itália.....	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	5.243	4.216	3.790	25.588	33.962	39.838	1,46	2,00	1,90
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	13.490	—	—	53.897	—	—	3,08	—	—
Suíça.....	172	309	—	21.150	32.116	—	1,21	1,90	—
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	345	—	—	0,02	—
OCEANIA.....	1	0	—	22	41	—	0,00	0,00	—
Austrália.....	1	0	—	22	41	—	0,00	0,00	—
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.213.281	1.004.404	1.178.760	1.751.537	1.694.147	2.200.632	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	11.601	14.161	2.878	32.210	252.397	24.237	1,24	11,48	0,76
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	4	3	—	245	193	—	0,01	—
Argélia.....	—	0	—	—	36	—	—	0,00	0,01
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	1	—	—	4	—	—	0,00	—
Camerum Francês.....	—	31	—	—	616	—	—	0,03	—
Canárias.....	—	21	—	—	71	—	—	0,00	—
Congo Belga.....	—	1.004	209	—	27.945	7.550	—	1,27	0,24
Congo Francês.....	—	44	0	—	1.259	3	—	0,06	0,00
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	6	7	—	82	216	—	0,01	0,01
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	1	106	2.033	34	539	8.005	0,00	0,02	0,25
Gâmbia.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	3	—	—	180	—	—	0,00
Libéria.....	—	6	—	—	165	—	—	0,01	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar 7.....	—	1	3	—	125	252	—	0,01	0,01
Marrocos.....	16	6	405	129	60	1.726	0,01	0,00	0,05
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mozambique.....	16	64	16	195	1.109	728	0,01	0,05	0,02
Nigéria.....	—	33	29	—	915	652	—	0,04	0,02
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	—	76	0	—	1.863	31	—	0,09	0,00
São Tomé e Príncipe.....	—	—	4	—	—	200	—	—	0,01
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	26	5	—	511	163	—	0,02	0,00
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudocste Africano-Ingles.....	—	0	—	—	9	—	—	0,00	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	11.568	12.732	161	31.852	216.843	4.323	1,22	9,86	0,14
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	522.743	297.952	415.080	1.556.196	1.177.014	1.893.044	59,81	53,51	59,07
Antígua.....	—	—	0	—	—	5	—	—	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	—	1	—	—	44	—	—	0,00
Antilhas Holandesas.....	18	128	273	440	1.703	2.894	0,02	0,08	0,09
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	68	—	19	141	—	179	0,01	—	0,00
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	21.921	7.556	4.045	28.465	1.090	21.330	1,09	0,05	0,67
Costa Rica.....	5	6	4	81	272	684	—	0,01	0,02
Cuba.....	21	19	23	884	1.268	1.998	0,03	0,06	0,06
Estados Unidos.....	499.044	288.897	408.965	1.511.880	1.161.589	1.854.065	58,11	52,81	57,86
Grenada.....	2	—	1	10	—	49	0,00	—	0,00
Guadalupe.....	319	411	790	2.637	2.789	1.444	0,10	0,13	0,04
Guatemala.....	2	4	4	93	278	279	—	0,01	0,01
Haití.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	—	—	1	—	—	27	—	—	0,00
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martínica.....	783	829	901	4.427	4.023	1.682	0,17	0,18	0,05
México.....	8	9	4	628	1.418	5.325	0,03	0,07	0,17
Nicarágua.....	37	22	4	952	744	210	0,03	0,03	0,01
Panamá.....	96	21	6	2.303	881	1.701	0,09	0,04	0,05
Pôrto Rico.....	31	1	0	125	139	60	0,01	0,01	0,00
República Dominicana.....	72	9	8	2.372	313	337	0,09	0,01	0,01
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	2	—	—	83	—	—	0,00
Saint Vincent.....	—	—	0	—	—	11	—	—	0,00
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador.....	0	0	2	5	11	132	0,00	0,00	0,01
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	316	40	27	753	496	505	0,03	0,02	0,02
AMÉRICA DO SUL.....	247.553	196.982	201.576	490.695	479.439	580.166	18,86	21,80	18,11
Argentina.....	172.520	137.489	151.250	297.905	206.684	350.449	11,45	9,40	10,94
Bolívia.....	3.345	1.937	2.086	6.165	15.808	14.475	0,24	0,72	0,45
Chile.....	8.942	9.710	5.557	53.374	61.070	38.116	2,05	2,78	1,19
Colômbia.....	3.825	6.264	5.341	22.385	56.332	60.236	0,86	2,56	1,88
Equador.....	352	129	98	3.097	6.285	4.892	0,12	0,29	0,15
Falkland.....	19	2	0	24	22	7	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	1.187	895	701	4.445	2.897	5.536	0,17	0,13	0,17
Guiana Holandesa.....	106	988	55	2.304	14.501	1.628	0,09	0,66	0,05
Guiana Inglesa.....	13	95	95	118	1.996	1.348	0,00	0,09	0,04

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	369	346	776	8.757	9.922	8.170	0,34	0,45	0,26
Perú.....	277	1.215	761	3.941	25.831	15.399	0,15	1,17	0,48
Uruguai.....	53.249	36.888	34.453	68.856	50.647	64.256	2,65	2,30	2,01
Venezuela.....	3.349	1.024	403	19.324	27.444	15.654	0,74	1,25	0,49
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	770.296	494.934	616.656	2.046.891	1.656.453	2.473.210	78,67	75,31	77,18
ÁSIA.....	849	2.329	6.096	13.224	9.998	17.938	0,51	0,45	0,56
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,02	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,57
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C6s.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
G6a.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	—	—	1.352	—	—	0,06	—
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	120	—	—	508	—	—	0,02	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,51	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,35	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
EUROPA.....	194.528	170.307	191.105	508.623	280.578	655.092	19,55	12,76	20,44
Açores.....	—	—	2	—	—	4	—	—	0,00
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	13.612	7.593	12.791	34.377	24.702	46.628	1,32	1,12	1,40
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	120	—	48	598	—	153	0,02	—	0,00
Grã-Bretanha.....	147.282	133.079	147.224	364.657	153.568	420.789	14,02	6,98	13,13
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	832	534	989	2.624	3.277	20.712	0,10	0,15	0,65
Islândia.....	492	363	525	1.836	1.345	1.933	0,07	0,06	0,06
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	5.998	433	1.628	16.627	3.908	5.501	0,64	0,18	0,17
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	15.610	15.964	24.424	67.861	54.206	141.607	2,61	2,47	4,42
Suíça.....	10.582	12.341	3.432	20.043	39.572	16.710	0,77	1,80	0,52
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,03
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	70	—	7.098	806	—	34.099	0,03	—	1,00
Austrália.....	70	—	7.069	806	—	33.335	0,03	—	1,00
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	29	—	—	764	—	—	0,02
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	977.344	681.731	823.833	2.601.754	2.199.426	3.204.576	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE.....	23.559	67.481	52.901	67.149	70.722	155.087	+ 43.590	+ 3.241	+ 102.186
Acre.....	35	—	—	—	—	—	— 35	—	—
Amazonas.....	3.399	32.889	5.922	32.404	28.772	829	+ 29.005	— 4.117	— 5.093
Pará.....	20.125	34.592	46.979	34.745	41.950	154.258	+ 14.620	+ 7.358	+ 107.279
NORDESTE.....	76.870	77.038	105.190	303.431	200.973	255.877	+ 226.561	+ 123.935	+ 150.687
Maranhão.....	1.576	1.324	1.454	29.052	16.127	43.708	+ 27.476	+ 14.803	+ 42.254
Piauí.....	816	87	571	68.303	47.845	—	+ 67.487	+ 47.758	— 571
Ceará.....	13.176	7.095	13.503	84.114	65.280	98.760	+ 70.938	+ 58.185	+ 85.257
Rio Grande do Norte.....	4.890	3.335	884	32.484	2.073	3.405	+ 27.594	— 1.262	+ 2.521
Paraíba.....	1.664	317	2.183	12.002	—	8.690	+ 10.338	— 317	+ 6.507
Pernambuco.....	53.002	64.277	85.640	60.995	68.342	88.969	+ 7.993	+ 4.065	+ 3.329
Alagoas.....	1.746	603	955	16.481	1.306	12.345	+ 14.735	+ 703	+ 11.390
LESTE.....	831.440	992.104	1.222.988	810.419	890.375	812.818	— 21.021	— 101.729	— 410.170
Sergipe.....	279	53	55	—	—	—	— 279	— 53	— 55
Bahia.....	24.135	11.982	37.603	166.930	181.926	206.772	+ 142.795	+ 169.944	+ 169.169
Espírito Santo.....	284	2.496	23.928	33.876	11.722	26.207	+ 33.592	+ 9.226	+ 2.279
Rio de Janeiro.....	4.712	5.164	8.854	49.766	23.208	15.370	+ 45.054	+ 18.044	+ 6.516
Distrito Federal.....	802.030	972.409	1.152.548	559.847	673.519	564.469	— 242.183	— 298.890	— 588.079
SUL.....	817.657	554.052	815.866	1.407.682	1.031.822	1.976.535	+ 590.025	+ 477.770	+ 1.160.669
São Paulo.....	704.133	470.321	719.443	1.190.131	832.978	1.782.620	+ 485.998	+ 362.657	+ 1.063.177
Paraná.....	17.636	15.728	21.333	63.874	54.629	53.952	+ 46.238	+ 38.901	+ 32.619
Santa Catarina.....	4.150	4.346	5.748	31.134	28.038	40.260	+ 26.984	+ 23.692	+ 34.512
Rio Grande do Sul.....	91.738	63.657	69.342	122.543	116.177	99.703	+ 30.805	+ 52.520	+ 30.351
CENTRO-OESTE.....	2.011	3.472	3.687	13.073	5.534	4.259	+ 11.062	+ 2.062	+ 572
Mato Grosso.....	2.011	3.472	3.687	13.073	5.534	4.259	+ 11.062	+ 2.062	+ 572
BRASIL.....	1.751.537	1.694.147	2.200.632	2.601.754	2.199.426	3.204.576	+ 850.217	+ 505.279	+ 1.003.944

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA DE RIBEIRÃO.....	48	19	26	279	53	55	0,02	0,00	0,00
Aracajú.....	48	19	26	279	53	55	0,02	0,00	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	13.698	13.780	22.029	24.135	11.982	37.603	1,38	0,71	1,71
Salvador.....	13.694	13.780	22.029	24.071	11.982	37.603	1,38	0,71	1,71
Ilhéus.....	4	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAYANÃO.....	56	1.133	2.645	284	2.496	23.928	0,02	0,15	1,09
Vitória.....	56	1.133	2.645	284	2.496	23.928	0,02	0,15	1,09
BAYANÃO.....	7.549	9.605	10.274	4.712	5.164	8.854	0,27	0,30	0,40
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	7.549	9.605	10.274	4.712	5.164	8.854	0,27	0,30	0,40
BRASILIA.....	597.029	500.722	522.382	802.030	972.409	1.152.548	45,79	57,40	52,37
Pôrto do Rio de Janeiro.....	597.029	500.722	522.382	802.030	972.409	1.152.548	45,79	57,40	52,37
CAPIBA.....	421.615	323.021	422.497	704.133	470.321	719.443	40,20	27,76	32,69
Santos.....	421.615	323.021	422.497	704.133	470.321	719.443	40,20	27,76	32,69
CAPIBA.....	13.192	8.014	26.318	17.636	15.728	21.333	1,00	0,93	0,97
Paradaguá.....	3.164	3.430	8.892	12.861	12.536	9.159	0,73	0,74	0,42
Antonina.....	9.806	4.384	17.334	4.519	2.936	12.079	0,26	0,17	0,55
Foz do Iguaçu.....	222	200	92	256	256	95	0,01	0,02	0,00
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GRANDE DO NORDE.....	5.951	5.916	4.968	4.150	4.346	5.748	0,24	0,26	0,26
São Francisco.....	5.926	5.914	2.989	3.840	4.255	3.206	0,22	0,25	0,15
Itajá.....	11	2	526	135	91	826	0,01	0,01	0,04
Florianópolis.....	14	—	1.453	175	—	1.716	0,01	—	0,07
Lagada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GRANDE DO SUL.....	67.099	49.180	46.261	91.738	63.657	69.342	5,24	3,76	3,15
Rio Grande.....	11.991	4.352	7.721	21.599	8.019	13.736	1,23	0,48	0,63
Pelotas.....	5.842	8.869	1.722	5.177	7.600	3.655	0,30	0,45	0,17
Pôrto Alegre.....	21.916	20.442	23.350	39.762	29.617	36.551	2,27	1,75	1,66
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	5.380	906	1.194	4.488	1.131	1.608	0,26	0,07	0,07
Bagé.....	9	—	—	62	—	—	0,00	—	—
D. Pedrito.....	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento.....	14.211	5.881	4.963	15.826	10.044	9.403	0,90	0,59	0,43
Quaraí.....	7	0	14	75	8	58	0,01	0,00	0,00
Uruguaiana.....	7.716	8.713	5.304	4.685	7.152	3.529	0,27	0,42	0,16
Itaqui.....	24	11	120	38	51	80	0,00	0,00	0,00
São Borja.....	3	6	1.826	22	35	625	0,00	0,00	0,03
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	2.368	3.308	5.132	2.011	3.472	3.687	0,11	0,20	0,17
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	319	224	1.303	180	357	406	0,01	0,02	0,02
Pôrto Esperança.....	779	1.400	2.467	668	1.435	1.961	0,04	0,09	0,09
Corumbá.....	1.137	1.633	1.287	1.064	1.609	1.147	0,05	0,09	0,05
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	98	51	75	99	71	173	0,01	0,00	0,01
Guajará-Mirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.213.281	1.004.404	1.178.760	1.751.537	1.694.147	2.200.632	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	62.932	59.775	57.575	166.930	181.926	206.772	6,42	8,27	6,45
Salvador.....	58.868	54.642	55.773	156.872	167.351	201.702	6,03	7,61	6,29
Ilhéus.....	3.762	5.133	1.802	9.758	14.575	5.070	0,38	0,66	0,16
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	32.715	16.347	30.634	33.876	11.722	26.207	1,30	0,53	0,82
Vitória.....	32.715	16.347	30.634	33.876	11.722	26.207	1,30	0,53	0,82
RIO DE JANEIRO.....	14.330	4.858	4.180	49.766	23.208	15.370	1,91	1,06	0,48
Niterói.....	—	1	—	—	148	—	—	0,01	—
Angra dos Reis.....	14.330	4.857	4.180	49.766	23.060	15.370	1,91	1,05	0,48
DISTRITO FEDERAL.....	272.661	192.751	140.766	559.847	673.519	564.469	21,52	30,62	17,61
Pôrto do Rio de Janeiro.....	272.661	192.751	140.766	559.847	673.519	564.469	21,52	30,62	17,61
SÃO PAULO.....	295.630	189.836	372.928	1.190.131	832.978	1.782.620	45,74	37,88	55,63
Santos.....	295.630	189.836	372.928	1.190.131	832.978	1.782.620	45,74	37,88	55,63
PARANÁ.....	56.606	38.251	36.957	63.874	54.629	53.952	2,45	2,48	1,68
Paraguá.....	39.850	27.042	23.489	49.767	43.820	38.639	1,91	1,99	1,21
Antonina.....	14.382	7.968	9.278	11.364	7.846	11.693	0,44	0,36	0,36
Foz do Iguaçu.....	2.374	3.241	4.190	2.743	2.963	3.620	0,10	0,13	0,11
Pôrto de Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	47.414	32.004	37.318	31.134	28.038	40.260	1,20	1,27	1,26
São Francisco.....	46.942	31.508	33.218	29.977	27.001	34.276	1,15	1,23	1,07
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	5.838	0,04	0,04	0,18
Itajaí.....	294	256	3.718	940	877	146	0,00	0,00	0,01
Florianópolis.....	9	240	382	15	160	—	0,01	—	—
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	83.138	85.078	62.690	122.543	116.177	99.703	4,71	5,28	3,11
Rio Grande.....	22.188	2.943	16.954	63.112	11.139	34.863	2,43	0,50	1,09
Pelotas.....	50	2.108	6	396	4.562	284	0,02	0,25	0,01
Pôrto Alegre.....	20.712	46.236	21.052	15.139	50.962	26.348	0,58	2,31	0,82
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	235	914	1.594	266	818	1.449	0,01	0,03	0,04
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	32.525	21.810	21.476	38.295	38.486	35.538	1,47	1,74	1,11
Quaraí.....	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana.....	7.379	10.728	—	5.317	9.682	—	0,20	0,44	—
Itaqui.....	—	16	—	—	367	—	—	0,01	—
São Borja.....	29	323	1.608	9	161	1.221	0,00	0,00	0,04
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	14.934	3.508	2.439	13.073	5.534	4.259	0,50	0,25	0,13
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Murtinho.....	—	—	356	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança.....	1.309	723	—	2.193	1.571	—	0,08	0,07	—
Corumbá.....	13.289	2.673	2.030	10.031	3.555	3.683	0,39	0,16	0,11
Guajará-Mirim.....	336	112	53	849	408	510	0,03	0,02	0,02
TOTAL GERAL.....	977.344	681.731	823.833	2.601.754	2.199.426	3.204.576	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	12.054	1.852	3.328	15.949	3.867	5.726	0,91	0,23	0,26
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	729.605	524.120	608.787	668.574	565.748	702.387	38,17	33,39	31,92
1 - De origem animal.....	503	317	4.492	11.501	16.838	40.406	0,66	0,99	1,84
2 - De origem vegetal.....	29.108	9.426	34.343	79.619	31.666	106.093	4,55	1,87	4,82
3 - De origem mineral.....	687.560	510.599	556.140	481.740	432.414	427.609	27,50	25,52	19,43
4 - Têxteis e sintéticas.....	12.434	3.778	13.812	95.714	84.830	128.219	5,46	5,01	5,83
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	326.265	392.550	405.425	256.081	321.844	427.767	14,62	19,00	19,44
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	135.257	85.882	161.210	810.933	802.668	1.064.752	46,30	47,38	48,38
1 - De matérias primas de origem animal.....	38	21	9	3.295	2.849	2.573	0,19	0,17	0,12
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	11.345	9.354	15.010	43.888	53.370	56.530	2,51	3,15	2,57
3 - De matérias primas de origem mineral.....	47.834	37.674	70.660	165.393	120.392	216.186	9,44	7,11	9,82
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	421	287	256	40.484	23.111	19.704	2,31	1,36	0,89
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	51.647	21.867	48.470	123.955	74.548	127.239	7,08	4,40	5,78
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	23.972	16.679	26.805	433.918	528.418	642.520	24,77	31,19	29,20
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.213.281	1.004.404	1.178.760	1.751.537	1.694.147	2.200.632	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	35	63	57	93	133	157	0,00	0,01	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	591.177	397.463	379.377	1.074.940	757.741	1.240.918	41,31	34,45	38,72
1 - De origem animal.....	21.701	9.112	4.126	140.708	89.595	63.908	5,41	4,07	1,99
2 - De origem vegetal.....	232.009	164.110	194.824	468.902	377.982	542.466	18,02	17,19	16,94
3 - De origem mineral.....	270.353	211.812	119.316	191.060	210.203	239.097	7,24	9,56	7,46
4 - Têxteis e sintéticas.....	67.114	12.429	61.111	274.270	79.961	395.447	10,54	2,63	12,33
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	265.582	263.543	430.702	1.259.410	942.551	1.636.290	48,41	42,85	51,06
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	20.550	20.662	13.697	267.311	499.001	327.211	10,28	22,69	10,21
1 - De matérias primas de origem animal.....	49	48	33	1.497	2.280	1.523	0,66	0,10	0,05
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	5.500	2.227	2.993	9.587	14.569	12.242	0,37	0,66	0,38
3 - De matérias primas de origem mineral.....	4.090	5.485	3.327	9.822	17.237	11.695	0,38	0,78	0,37
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	8.317	9.113	4.725	225.562	347.793	218.239	8,67	15,82	6,81
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	1.736	184	469	7.354	20.104	22.571	0,28	0,92	0,70
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	858	3.605	2.150	13.489	97.018	60.931	0,52	4,41	1,90
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	977.344	681.731	823.833	2.601.754	2.199.426	3.204.576	100,00	100,00	100,00

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	2.399	214	5	4.290	357	251	1,42	0,68	0,04
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	91.224	104.845	213.007	127.978	118.723	232.905	12,34	25,29	31,18
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	>	28	78	43	1.118	3.981	2.841	0,37	0,85	0,38
- Pêlos.....	>	1	12	8	135	2.458	2.224	0,05	0,52	0,30
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	16	5	692	357	308	2.665	0,12	0,07	0,36
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose.....	>	5	—	2	113	—	75	0,04	—	0,01
- Aguarrás natural.....	>	—	—	122	—	—	906	—	—	0,12
- Celulose para fabricação de papel.....	>	2.230	1.364	4.304	5.491	3.926	10.194	1,82	0,84	1,36
- Essências.....	>	2	2	3	452	585	550	0,15	0,12	0,07
- Extrato de quebracho (1).....	>	—	198	260	—	436	601	—	0,09	0,08
- Lúpulo.....	>	75	22	116	1.734	756	5.529	0,57	0,16	0,74
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	167	527	790	323	1.290	1.826	0,11	0,27	0,24
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	—	60	—	—	40	—	—	0,01
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.079	388	913	4.037	2.350	5.711	1,33	0,50	0,76
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguarrás artificial.....	>	659	343	237	966	518	655	0,32	0,11	0,09
- Alumínio.....	>	1	1	—	18	51	—	—	0,01	—
- Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros (1).....	>	18	190	670	50	603	1.777	0,02	0,13	0,24
- Outros corantes minerais.....	>	10	329	575	293	1.379	2.029	0,10	0,29	0,27
- Asfalto ou betume.....	>	3.615	17	686	2.269	21	693	0,75	—	0,09
- Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Carvão de pedra.....	>	17.610	45.043	31.514	5.000	18.166	11.759	1,66	3,87	1,57
- Chumbo.....	>	2.114	136	10	5.379	471	124	1,78	0,10	0,02
- Cimento Portland comum e branco.....	>	458	—	12.589	260	—	7.166	0,09	—	0,96
- Cobre.....	>	4.022	490	133	27.118	3.275	1.383	8,97	0,70	0,18
- Coque.....	>	1.423	102	361	837	140	403	0,28	0,03	0,05
- Enxofre.....	>	908	7.247	6.498	736	6.783	4.839	0,24	1,45	0,65
- Estanho.....	>	39	—	54	959	—	1.368	0,32	—	0,18
Ferro e aço										
- Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	168	54	5.437	404	258	11.069	0,13	0,05	1,48
- Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	53	46	391	129	95	703	0,04	0,02	0,09
- Em lâminas ou placas.....	>	1.051	1.229	5.830	2.349	2.399	11.858	0,78	0,51	1,59
- Em tiras.....	>	1.905	123	2.768	4.083	331	6.094	1,35	0,07	0,82
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	151	41	206	523	165	1.299	0,18	0,04	0,17
- Gasolina.....	>	10.860	12.078	53.045	7.112	11.881	33.886	2,36	2,53	4,54
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	14.682	12.259	48.336	6.137	7.402	17.994	2,03	1,58	2,41
- Óleos para fabricação de gás.....	>	1.200	3.594	3.537	593	2.265	1.807	0,20	0,43	0,24
- Óleos refinados lubrificantes.....	>	4.106	9.116	5.070	7.590	15.987	11.098	2,51	2,41	1,49
- Ouro.....	Gramas	48.395	34.020	—	1.002	724	—	0,33	0,15	—
- Pedras e terras.....	Ton	1.053	650	1.114	969	1.231	2.294	0,32	0,26	0,31
- Petróleo em bruto ou cru.....	>	8.493	—	0	4.356	—	2	1,44	—	0,00
- Prata.....	Gramas	1.003.045	189.315	45.262	263	69	420	0,09	0,01	0,00
- Querosene.....	Ton	8.198	4.773	13.077	5.325	3.313	6.427	1,76	0,71	0,86
- Sal para uso industrial (1).....	>	20	2.957	4.685	11	935	2.242	0,00	0,20	0,30
- Zinco.....	>	304	200	51	1.842	959	287	0,57	0,20	0,04
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	720	341	209	1.712	1.667	1.537	0,57	0,36	0,21
TÊXTEIS										
- Algodão.....	>	80	89	45	5.367	8.308	4.172	1,78	1,77	0,56
- Juta.....	>	2.953	—	7.150	10.915	—	33.465	3,61	—	4,48
- Lã.....	>	240	502	297	3.220	5.476	2.625	1,07	1,17	0,49
- Seda.....	>	—	0	—	4	1	—	—	—	—
- Outros têxteis.....	>	217	5	—	1.245	136	—	0,45	0,63	—
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Côres de anilinas.....	>	41	102	160	2.512	5.008	7.671	0,83	1,07	1,03
- Essências para perfumaria.....	>	1	1	8	247	569	2.857	0,08	0,11	0,38

(1) Incluída em 1944.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	Ton	32	15	24	320	183	277	0,11	0,04	0,0
4 - Outras tintas.....	>	50	30	59	543	292	1.190	0,18	0,06	0,1
5 - Outras matérias primas.....	>	165	126	868	1.455	1.632	5.693	0,48	0,35	0,7
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	>	43.907	95.433	100.863	41.288	85.253	108.663	13,66	18,16	14,5
1 - Alhos.....	>	392	166	267	1.565	433	1.053	0,52	0,09	0,1
2 - Azeite de oliveira.....	>	214	22	—	4.601	472	—	1,52	0,10	—
3 - Azeitonas.....	>	223	40	33	1.127	216	179	0,37	0,05	0,0
4 - Bacalhau.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Bebidas.....	>	370	1.098	99	2.705	9.232	1.621	0,89	1,97	0,2
6 - Cebolas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Cevada torrefada ou malte.....	>	334	495	1.065	534	926	2.994	0,18	0,20	0,4
8 - Farinha de aveia.....	>	—	9	145	—	65	1.059	—	0,01	0,1
9 - Farinha de trigo.....	>	1.637	2.164	3.325	1.841	2.479	5.832	0,61	0,53	0,7
10 - Maças, peras e uvas.....	>	1.843	2.337	2.407	4.557	7.288	7.940	1,51	1,55	1,0
11 - Outras frutas de mesa.....	>	85	220	134	312	1.441	480	0,10	0,31	0,0
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	41	37	1	197	239	10	0,07	0,05	0,0
13 - Trigo em grão.....	>	38.407	87.729	90.359	22.706	60.282	78.248	7,51	12,84	10,4
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	361	1.116	3.028	1.143	2.180	9.247	0,38	0,46	1,2
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
	>	26.938	27.024	44.643	128.673	265.058	404.990	42,58	56,47	54,2
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	5	4	2	444	897	428	0,15	0,19	0,0
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	1	2	1	88	151	348	0,03	0,03	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	12	1	6	589	202	214	0,19	0,04	0,0
2 - Cortiça em rolas ou discos.....	>	27	18	—	505	223	—	0,17	0,05	—
3 - Madeiras.....	>	28	13	81	687	549	634	0,23	0,12	0,0
Papel										
4 - Em aplicações.....	>	40	155	83	933	10.922	1.961	0,31	2,33	0,2
5 - Para impressão de jornais.....	>	602	1.795	5.362	904	3.062	9.266	0,30	0,65	1,2
6 - Para outros fins.....	>	396	466	528	3.027	3.803	4.999	1,00	0,81	0,6
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	4	1	4	137	70	319	0,05	0,02	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	25	18	90	902	853	1.929	0,30	0,18	0,2
Ferro e aço										
2 - Arame farpado.....	>	71	17	154	176	47	385	0,06	0,01	0,0
3 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	>	238	370	1.294	673	1.096	4.238	0,22	0,23	0,5
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	2.088	3.375	5.170	5.460	10.086	14.577	1,81	2,15	1,9
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	84	4.970	6.986	147	8.487	11.351	0,05	1,81	1,3
6 - Tubos.....	>	417	1.044	2.431	1.070	4.031	7.077	0,35	0,86	0,6
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.327	1.524	2.865	7.171	8.533	15.987	2,37	1,82	2,1
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidros para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	682	356	849	2.024	1.528	3.530	0,67	0,33	0,4
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	156	37	124	2.104	784	1.282	0,70	0,17	0,1
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	1.432	1.104	1.363	2.900	2.198	3.065	0,96	0,47	0,4
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	55	33	68	1.318	921	933	0,44	0,20	0,1

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	5	19	4	453	822	207	0,15	0,18	0,03
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	8	4	5	990	785	448	0,33	0,17	0,06
3 - Lã (Tecidos).....	>	22	14	4	3.062	2.709	830	1,01	0,58	0,11
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	17	25	5	1.512	1.338	775	0,50	0,29	0,10
5 - Linho (Tecidos).....	>	75	7	4	6.339	739	722	2,10	0,16	0,10
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	1	—	1	296	63	870	0,10	0,01	0,12
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	8	5	1	381	403	181	0,13	0,08	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	0	1	1	3	43	70	—	0,01	0,01
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	4	7	7	472	868	556	0,16	0,18	0,08
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	2.006	2.754	545	1.360	2.712	483	0,45	0,58	0,06
2 - Perfumarias.....	>	1	3	7	305	632	1.089	0,10	0,13	0,15
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	206.240	1.456.349	2.037.217	189	1.074	1.319	0,06	0,23	0,17
4 - Quinino e seus sais.....	>	415.035	208.039	—	234	148	—	0,08	0,03	—
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	13	21	74	2.049	3.105	6.388	0,68	0,66	0,86
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	>	5.740	1.270	1.212	5.505	2.286	1.221	1,82	0,49	0,16
7 - Outros sais minerais.....	>	2.035	1.197	3.518	4.317	4.089	7.454	1,43	0,87	1,00
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	6.040	760	1.464	10.093	1.952	3.092	3,34	0,42	0,41
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	104	90	525	806	601	2.825	0,27	0,13	0,38
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	196	315	465	2.418	2.598	5.305	0,80	0,55	0,71
11 - Outros produtos.....	>	98	40	177	665	593	1.535	0,22	0,13	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	15	29	110	2.554	3.840	7.014	0,85	0,82	0,94
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	81	35	126	1.521	1.192	4.320	0,50	0,25	0,58
3 - Máquinas de costura.....	>	83	2	8	1.720	564	768	0,57	0,12	0,10
4 - Máquinas de escrever.....	>	10	7	5	758	814	682	0,25	0,17	0,09
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios.....	>	31	3	5	2.494	529	1.075	0,82	0,11	0,14
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	17	21	38	1.185	3.141	3.314	0,39	0,67	0,44
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	80	21	455	1.690	483	12.879	0,56	0,10	1,72
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	253	250	388	7.546	5.325	9.850	2,50	1,13	1,32
9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	22	189	138	239	3.322	1.975	0,08	0,71	0,26
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	647	1.447	4.010	12.224	25.032	69.206	4,04	5,33	9,27
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	773	38	14	10.749	1.581	780	3,56	0,34	0,11
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	75	75	97	2.101	2.128	3.648	0,69	0,45	0,49
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	1	3	7	34	134	164	0,00	0,03	0,02
4 - Embarcações e acessórios.....	>	35	731	136	138	24.239	4.348	0,04	5,16	0,58
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	226	61	408	722	368	1.900	0,24	0,08	0,26
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	51	334	521	5.971	13.211	17.668	1,97	2,81	2,37
7 - Outras manufaturas.....	>	88	1.860	2.675	4.319	93.152	147.506	1,43	19,84	19,75
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	164.468	227.516	358.518	302.229	469.391	746.809	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins 1940/1941.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	12.054	1.852	3.338	15.949	3.867	5.725	0,91	0,23	0,2
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	729.605	524.120	608.787	668.574	565.748	702.387	58,17	33,39	31,92
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros.....	>	312	211	356	6.460	9.888	11.495	0,37	0,58	0,5
2 — Plêos.....	>	13	27	43	1.885	5.080	10.107	0,11	0,30	0,4
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	178	79	4.093	3.156	1.870	18.804	0,18	0,11	0,8
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose.....	>	216	—	5	3.671	—	151	0,21	—	0,0
2 — Aguarrás natural.....	>	74	9	613	454	86	4.749	0,03	0,01	0,2
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	16.640	6.375	22.004	36.717	16.968	51.868	2,10	1,00	2,3
4 — Essências.....	>	14	8	14	2.539	1.563	1.559	0,14	0,09	0,07
5 — Extrato de quebracho (1).....	>	—	198	871	—	436	2.034	—	0,02	0,0
6 — Lúpulo.....	>	148	41	235	3.520	1.347	10.262	0,20	0,08	0,4
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	3.621	1.020	6.338	5.863	2.642	15.982	0,33	0,16	0,7
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	2.560	—	120	2.141	—	80	0,12	—	0,0
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	5.836	1.775	4.143	24.713	8.624	19.408	1,41	0,50	0,8
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguarrás artificial.....	>	1.306	498	1.714	1.774	749	1.891	0,10	0,04	0,09
2 — Alumínio.....	>	86	230	13	1.132	1.817	221	0,06	0,11	0,01
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros (1).....	>	642	443	1.278	2.693	1.879	3.524	0,15	0,11	0,16
4 — Outros corantes minerais.....	>	358	1.353	1.581	2.234	6.448	6.015	0,13	0,38	0,27
5 — Asfalto ou betume.....	>	11.789	1.579	3.950	9.495	982	4.428	0,54	0,06	0,20
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Carvão de pedra.....	>	179.465	115.982	158.155	49.596	48.058	59.949	2,83	2,84	2,72
8 — Chumbo.....	>	4.985	5.805	1.341	12.697	22.526	5.175	0,72	1,33	0,24
9 — Cimento Portland comum e branco.....	>	6.583	5.209	23.398	3.550	3.194	14.762	0,20	0,19	0,67
10 — Cobre.....	>	7.718	6.376	2.230	52.258	41.876	16.071	2,98	2,47	0,73
11 — Coque.....	>	4.620	1.836	16.816	2.903	1.976	12.952	0,17	0,12	0,58
12 — Enxôfre.....	>	13.708	12.026	17.037	9.768	15.422	15.881	0,56	0,91	0,72
13 — Estanho.....	>	401	2	79	10.848	52	2.007	0,62	—	0,09
<i>Ferro e aço</i>										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas....	>	1.459	477	10.877	4.170	1.314	22.694	0,24	0,08	1,03
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes....	>	441	232	2.295	1.227	479	3.827	0,07	0,03	0,17
16 — Em lâminas ou placas.....	>	8.745	4.603	19.207	21.366	7.616	38.811	1,22	0,45	1,70
17 — Em tiras.....	>	8.588	505	4.147	22.358	1.735	9.880	1,28	0,10	0,43
18 — Em bruto e em outras formas de pro- duto.....	>	1.491	237	636	6.213	1.355	3.838	0,35	0,08	0,17
19 — Gasolina.....	>	155.112	95.471	111.172	102.073	91.308	73.688	5,83	5,39	3,32
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	>	194.894	207.095	93.205	64.565	105.533	36.620	3,69	6,23	1,67
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	3.700	5.052	3.537	1.801	3.133	1.807	0,10	0,18	0,08
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	20.774	11.186	15.459	36.305	22.564	28.330	2,07	1,33	1,20
23 — Outro.....	Gramas	363.009	217.228	87.614	7.627	4.608	2.182	0,44	0,27	0,10
24 — Pedras e terras.....	Ton	5.716	2.627	3.709	5.877	4.103	6.733	0,34	0,24	0,31
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	8.496	4.946	19	4.369	2.965	80	0,25	0,17	0,0
26 — Prata.....	Gramas	9.184.701	4.601.683	1.103.033	2.325	1.476	417	0,13	0,09	0,0
27 — Querosene.....	Ton	27.781	21.438	23.168	21.371	15.422	11.141	1,22	0,91	0,51
28 — Sal para uso industrial (1).....	>	20	3.312	37.738	11	1.071	17.436	0,00	0,06	0,79
29 — Zinco.....	>	1.331	1.327	1.554	9.878	9.268	13.029	0,56	0,55	0,58
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	7.341	1.347	1.824	11.257	13.455	14.280	0,64	0,79	0,62
TÊXTEIS										
1 — Algodão.....	>	188	157	112	11.479	14.475	8.224	0,66	0,85	0,3
2 — Juta.....	>	9.149	—	8.897	30.822	—	41.674	1,76	—	1,80
3 — Lã.....	>	1.055	2.219	1.254	14.384	25.525	16.171	0,82	1,51	0,74
4 — Seda.....	>	0	0	—	96	3	—	0,01	0,00	—
5 — Outros têxteis.....	>	582	193	345	4.692	2.491	3.212	0,27	0,17	0,15
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 — Côres de anilinas.....	>	201	415	665	15.622	27.688	31.769	0,89	1,63	1,44
2 — Essências para perfumaria.....	>	12	6	405	3.593	3.356	7.263	0,21	0,20	0,33

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
- Para pintura.....	Ton	140	30	60	1.348	363	611	0,08	0,02	0,03
- Outras tintas.....	>	252	149	142	3.700	2.125	2.550	0,21	0,13	0,12
- Outras matérias primas.....	>	855	609	1.932	9.978	8.804	16.745	0,57	0,52	0,76
LASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
>	>	336.365	392.550	405.425	256.081	321.844	427.767	14,62	19,00	19,44
- Alhos.....	>	971	690	709	3.770	1.921	2.928	0,21	0,11	0,13
- Azeite de oliveira.....	>	403	132	—	8.543	3.336	—	0,49	0,20	—
- Azeitonas.....	>	308	199	327	1.565	1.181	1.896	0,09	0,07	0,09
- Bacalhau.....	>	1.226	62	10	7.088	695	87	0,40	0,04	0,00
- Bebidas.....	>	1.499	2.654	2.661	10.535	22.742	30.712	0,60	1,34	1,40
- Cebolas.....	>	—	—	69	—	—	301	—	—	0,01
- Cevada torrefata ou malte.....	>	5.897	3.813	3.192	8.993	6.726	6.859	0,51	0,40	0,31
- Farinha de aveia.....	>	121	43	499	713	299	3.437	0,04	0,02	0,16
- Farinha de trigo.....	>	5.975	8.109	13.163	6.255	9.960	21.012	0,36	0,59	0,95
- Maças, peras e uvas.....	>	5.997	4.994	4.682	15.732	13.969	15.384	0,90	0,82	0,70
- Outras frutas de mesa.....	>	674	554	584	2.680	3.291	3.586	0,15	0,20	0,16
- Pimenta asiática em grão.....	>	812	132	22	3.115	866	179	0,18	0,05	0,01
- Trigo em grão.....	>	310.150	368.815	371.572	180.526	248.545	314.834	10,31	14,67	14,31
- Outros gêneros alimentícios.....	>	2.332	2.353	7.935	6.566	8.313	26.552	0,38	0,49	1,21
LASSE IV - MANUFATURAS.....										
>	>	135.257	85.882	161.210	810.933	802.688	1.064.752	46,30	47,38	48,38
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	16	10	7	2.096	2.320	1.929	0,12	0,14	0,09
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	22	11	2	1.199	529	644	0,07	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	87	13	23	4.618	986	937	0,26	0,06	0,04
2 - Cortiça em rollhas ou discos.....	>	135	218	274	2.241	3.469	4.273	0,13	0,20	0,19
3 - Madeiras.....	>	88	127	529	1.882	4.362	4.121	0,11	0,26	0,19
Papel										
4 - Em aplicações.....	>	220	395	378	6.312	18.928	8.488	0,36	1,12	0,39
5 - Para impressão de jornais.....	>	7.301	7.382	12.415	10.998	12.881	21.745	0,63	0,76	0,99
6 - Para outros fins.....	>	3.494	1.087	1.383	17.021	11.045	16.270	0,97	0,65	0,74
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	20	132	6	816	1.699	696	0,05	0,10	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	167	75	133	7.842	4.005	3.978	0,45	0,24	0,18
Ferro e aço.										
2 - Arame farpado.....	>	473	58	727	1.033	155	1.808	0,06	0,01	0,08
3 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	>	1.591	544	2.600	5.148	1.968	9.160	0,29	0,12	0,42
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	24.348	9.816	16.142	64.567	29.040	45.931	3,68	1,71	2,09
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	3.188	15.364	21.041	4.381	26.440	33.705	0,25	1,56	1,53
6 - Tubos.....	>	5.328	1.812	7.414	16.265	7.949	25.773	0,93	0,47	1,17
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	6.303	3.649	9.736	37.584	25.048	51.645	2,14	1,48	2,35
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	2.187	2.163	4.701	7.298	9.280	17.788	0,42	0,55	0,80
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	497	200	452	6.759	3.715	6.555	0,39	0,22	0,30
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	3.577	3.931	7.617	9.480	9.447	14.284	0,54	0,55	0,65
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	175	62	97	5.036	3.345	5.559	0,29	0,20	0,25

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	77	32	146	3.888	2.044	3.469	0,22	0,12	0,1
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	41	25	17	4.472	2.894	1.434	0,25	0,17	0,0
3 - Lã (Tecidos).....	>	42	32	12	5.958	5.835	2.877	0,34	0,35	0,1
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	57	51	20	5.277	4.785	3.268	0,30	0,28	0,1
5 - Linho (Tecidos).....	>	152	23	27	12.926	2.764	3.974	0,74	0,16	0,1
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	4	2	4	1.049	842	1.990	0,06	0,05	0,0
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	15	107	6	3.175	2.081	622	0,10	0,12	0,0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	10	4	7	470	235	370	0,03	0,01	0,0
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	23	11	17	3.269	1.631	1.700	0,19	0,10	0,0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	17.531	4.865	18.328	11.815	4.982	18.617	0,67	0,29	0,8
2 - Perfumarias.....	>	13	9	19	2.834	1.997	3.957	0,16	0,12	0,1
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	8.492.631	4.293.717	6.380.671	6.632	4.192	4.875	0,38	0,25	0,2
4 - Quinino e seus sais.....	>	6.852.614	408.039	15.000	3.824	315	22	0,22	0,02	0,0
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	174	178	217	19.753	15.432	21.624	1,13	0,91	0,9
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	>	8.847	2.338	6.216	8.726	4.113	6.676	0,50	0,24	0,3
7 - Outros sais minerais.....	>	11.375	8.444	13.365	25.413	17.441	31.736	1,45	1,03	1,4
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	11.243	3.604	7.417	19.445	6.904	14.772	1,11	0,41	0,6
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	1.272	1.049	1.600	9.575	6.328	8.083	0,55	0,37	0,3
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	892	1.099	1.009	13.505	11.057	12.997	0,77	0,65	0,5
11 - Outros produtos.....	>	285	277	293	2.433	1.787	3.880	0,14	0,11	0,1
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	132	122	237	17.555	18.891	22.037	1,00	1,12	1,0
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	678	270	692	12.282	7.468	13.315	0,70	0,44	0,6
3 - Máquinas de costura.....	>	387	52	16	8.611	2.017	1.936	0,49	0,12	0,0
4 - Máquinas de escrever.....	>	91	16	17	6.999	1.900	1.628	0,40	0,11	0,0
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios.....	>	269	117	15	20.517	10.306	2.934	1,17	0,61	0,1
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	54	146	163	7.873	22.632	9.504	0,45	1,33	0,4
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	536	371	672	11.045	10.579	18.691	0,66	0,62	0,8
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	1.807	1.333	1.980	46.609	28.099	39.219	2,66	1,66	1,7
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	983	516	237	11.204	8.946	3.046	0,64	0,53	0,1
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	7.446	5.012	11.913	123.764	108.262	213.368	7,06	6,39	9,7
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	5.573	284	19	82.435	14.513	977	4,71	0,86	0,0
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.120	311	353	19.204	7.426	10.285	1,10	0,44	0,4
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	49	20	14	995	676	409	0,06	0,04	0,0
4 - Embarcações e acessórios.....	>	70	1.504	334	6.938	35.032	9.290	0,40	2,07	0,4
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	1.032	161	1.075	4.551	944	4.376	0,26	0,05	0,2
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	278	596	2.952	21.136	33.382	54.745	1,20	1,97	2,4
7 - Outras manufaturas.....	>	848	5.351	6.093	31.600	217.345	236.760	1,89	12,83	10,7
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	1.213.281	1.004.404	1.178.760	1.751.537	1.694.147	2.200.632	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins 1940/1941.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	1	1	4	1	7	24	0,00	0,00	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	134.309	94.197	102.425	333.462	222.956	397.088	41,73	32,91	37,38
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	162	—	74	128	—	70	0,02	—	0,01
2 - Cera de abelha.....	>	22	157	31	418	2.402	494	0,05	0,35	0,05
3 - Cola animal.....	>	148	150	72	746	830	534	0,09	0,12	0,05
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	32	1	15	1.021	56	532	0,13	0,01	0,05
5 - Ossos.....	>	156	—	—	133	—	—	0,02	—	—
<i>Peles e couros</i>										
3 - Em bruto.....	>	6.658	1.685	1.135	38.311	17.054	15.797	4,79	2,52	1,49
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	861	446	8	9.174	5.507	245	1,15	0,81	0,02
3 - Outras peles e couros, preparados.....	>	85	150	85	2.404	1.465	5.998	0,30	0,22	0,56
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	57	42	43	363	437	227	0,05	0,06	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	132	1	138	165	4	262	0,02	0,00	0,02
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	—	900	3.055	—	13.661	54.575	—	2,02	5,14
3 - Fina crepe (1).....	>	261	194	225	4.578	3.635	4.850	0,57	0,54	0,46
4 - Outras borrachas.....	>	220	526	2.205	1.731	4.413	30.708	0,22	0,65	2,89
5 - Cera de carnaúba.....	>	911	929	861	26.511	23.060	23.574	3,32	3,40	2,22
5 - Cera de ouricuri.....	>	221	288	338	4.223	5.096	6.310	0,53	0,75	0,59
7 - Essência de pau rosa.....	>	19	—	305	2.731	—	37.715	0,34	—	3,55
3 - Essências de frutas cítricas.....	>	2	—	11	181	—	322	0,02	—	0,03
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Fibras de caroa.....	>	234	380	161	1.015	1.214	293	0,13	0,18	0,03
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 - Babaçu.....	>	2.208	2.200	—	6.324	5.094	—	0,79	0,75	—
2 - Carvão de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	320	—	—	778	—	—	0,10	—	—
4 - Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	7.497	9.285	12.108	12.421	12.534	16.062	1,55	1,85	1,51
5 - Tucum.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Outros frutos oleaginosos.....	>	39	5	220	256	9	452	0,03	0,00	0,04
7 - Fumo.....	>	2.205	2.253	2.875	5.796	8.374	13.772	0,73	1,24	1,30
3 - Ipecacuanha.....	>	20	16	1	2.083	1.722	126	0,26	0,25	0,01
<i>Madeiras</i>										
9 - Pinho.....	>	26.114	15.740	23.512	15.932	14.405	25.354	1,99	2,13	2,39
0 - Outras madeiras.....	>	2.842	1.417	5.525	1.613	847	3.437	0,20	0,13	0,32
1 - Manteiga de cacau.....	>	281	347	1.807	2.707	3.278	14.100	0,34	0,48	1,33
<i>Óleos vegetais</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	239	—	95	776	—	356	0,10	—	0,03
3 - De mamona, palma cristi ou ricino....	>	497	591	258	2.324	2.479	1.010	0,29	0,37	0,10
4 - De oiticica.....	>	35	—	1	186	—	14	0,02	—	0,00
5 - Outros óleos.....	>	201	60	56	1.164	626	873	0,15	0,09	0,08
6 - Piaçava.....	>	436	75	450	1.163	244	1.831	0,14	0,04	0,17
7 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	157	721	925	971	6.097	3.569	0,12	0,90	0,34
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	5.952	8.680	—	610	1.197	—	0,08	0,18	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	5	—	400	20	—	984	0,00	—	0,09
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	57	1.700	180	153	2.722	308	0,02	0,40	0,03
4 - Mica ou malacheta.....	>	87	92	69	3.134	2.574	3.498	0,39	0,38	0,33

(1) Incluída em 1944.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	312	5.662	301	140	933	111	0,02	0,14	0,0
6 - Minérios de ferro.....	>	28.643	24.004	15.118	2.227	1.970	1.173	0,28	0,29	0,1
7 - Minérios de manganês.....	>	13.902	7.838	19.829	2.842	2.035	5.484	0,36	0,30	0,5
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	32	91	—	713	2.242	—	0,10	0,2
9 - Rutilo.....	>	346	—	351	714	—	717	0,09	—	0,0
10 - Zircônio.....	>	3.015	—	—	1.452	—	—	0,18	—	—
11 - Outros minérios.....	>	572	2.125	1.075	428	846	2.167	0,05	0,12	0,2
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	170	614	10.058	62	100	1.263	0,01	0,01	0,0
13 - Carbonados.....	>	—	—	429	—	—	733	—	—	0,0
14 - Diamantes.....	>	325	1.983	2.615	3.306	13.587	13.910	0,41	2,01	1,3
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	10.152	8.397	28.165	513	319	1.327	0,06	0,05	0,1
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	643	166	151	71.295	28.866	35.280	8,92	4,26	3,3
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.148	653	592	2.139	1.248	1.835	0,27	0,18	0,1
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	303	—	—	1.246	—	—	0,16	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	544	362	279	10.333	9.945	8.797	1,29	1,47	0,8
3 - Algodão em rama.....	>	17.641	4.050	6.262	66.208	18.130	35.915	8,29	2,68	3,3
4 - Algodão (Linters).....	>	7.387	197	823	10.962	247	1.036	1,37	0,04	0,1
5 - Algodão (Resíduos).....	>	209	—	—	889	—	—	0,11	—	—
6 - Lã em bruto.....	>	7	—	—	26	—	—	0,00	—	—
7 - Lã em fio.....	>	—	3	—	—	236	—	—	0,03	—
8 - "Rayon", viscosa e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	106	31	—	5.416	1.745	—	0,68	0,26	—
9 - Outros têxteis.....	>	140	16	18	886	602	351	0,11	0,09	0,0
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Outras matérias primas.....	>	18	27	291	134	398	16.495	0,02	0,06	1,5
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	6.509	656	259	5.145	884	512	0,64	0,13	0,0
2 - Arroz.....	>	62	5.414	11.904	98	12.256	26.150	0,01	1,81	2,4
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	50	1	0	223	9	2	0,03	0,00	0,0
4 - Bebidas.....	>	88	6	4	144	19	22	0,02	0,00	0,0
5 - Cacau em amêndoas.....	>	6.255	16.827	24.091	17.521	49.629	71.308	2,19	7,33	6,2
6 - Café em grão.....	Saca	951.055	611.675	1.566.497	259.526	171.553	459.257	32,48	25,33	43,2
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	(Ton	467	81	863	291	71	964	0,04	0,01	0,0
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	54	66	549	92	110	926	0,01	0,02	0,0
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	251.911	189.216	352.694	1.154	855	1.587	0,15	0,13	0,2
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	175	17	8	1.365	189	54	0,17	0,03	0,0
11 - Laranjas.....	Caixa	30.005	35.762	36.091	619	921	946	0,08	0,14	0,0
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	76	192	32	117	255	38	0,02	0,04	0,0
13 - Mate.....	>	3.216	4.655	3.323	3.685	6.582	4.606	0,46	0,97	0,4
14 - Milho.....	>	550	35	27	272	25	24	0,03	0,00	0,0
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	284	1.384	180	1.734	2.939	1.227	0,22	0,43	0,1
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	10	13	17	48	91	109	0,01	0,01	0,0
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	8.264	2.349	9	46.793	13.256	39	5,86	1,96	0,0
3 - Outras carnes em conserva.....	>	4	1.564	730	31	9.057	4.310	0,00	1,34	0,4
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	6.148	2.602	766	24.299	10.347	3.258	3,04	1,53	0,3
5 - De porco.....	>	278	90	—	1.025	345	—	0,13	0,05	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	61	—	—	228	—	—	0,03	—
7 - Extrato de carne.....	>	138	—	105	2.811	—	2.715	0,35	—	0,1
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	179	—	7	3.050	—	120	0,38	—	0,0
10 - Miúdos frigorificados.....	>	634	320	57	2.189	1.299	222	0,27	0,19	0,0

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
		11 - Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	27	2	33	54	92	201	0,01
12 - Outros produtos de origem animal.	>	264	139	68	1.293	1.810	646	0,16	0,27	0,06
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.	>	0	0	2	2	0	23	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.	>	63	122	535	95	159	335	0,01	0,02	0,03
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.	>	2	6	3.514	1	4	1.673	0,00	0,00	0,16
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.	>	—	—	1.247	—	—	639	—	—	0,06
3 - Outras tortas.	>	65	—	—	100	—	—	0,01	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.	>	711	1	2	331	1	2	0,04	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.	>	5.832	6.252	3.304	91.452	171.452	83.230	11,45	25,31	7,84
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.	>	3	751	729	43	1.860	1.648	0,01	0,27	0,15
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.	>	106	206	31	1.006	1.780	340	0,13	0,26	0,03
3 - De louça e vidro.	>	59	105	61	496	1.203	317	0,06	0,18	0,03
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.	>	734	—	54	1.077	—	68	0,14	—	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.	>	609	557	573	590	371	935	0,07	0,05	0,09
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).	>	5	192	18	94	3.016	304	0,01	0,44	0,03
7 - Meias (1).	>	3	37	1	406	2.684	178	0,05	0,40	0,02
8 - Sacos.	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.	>	2.461	2.372	1.063	71.841	94.003	49.350	8,99	13,88	4,65
10 - Outras manufaturas de algodão.	>	47	137	58	1.067	5.436	2.161	0,13	0,80	0,20
11 - Anigagem de juta.	>	139	0	—	1.138	0	—	0,14	0,00	—
12 - Lã (Tecidos).	>	37	24	—	3.552	2.840	—	0,45	0,42	—
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).	>	—	14	0	—	2.597	33	—	0,38	0,00
14 - Tecidos.	>	5	8	2	871	1.034	503	0,11	0,15	0,05
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.	>	—	1	—	—	233	—	—	0,03	—
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).	>	0	11	1	19	2.547	666	0,00	0,38	0,06
17 - Tecidos.	>	1	9	0	258	854	33	0,03	0,13	0,00
18 - Outras manufaturas de sêda.	>	0	—	0	37	—	18	0,01	—	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.	>	5	10	8	78	519	380	0,01	0,08	0,04
20 - Lâpis.	>	22	6	16	546	174	397	0,07	0,03	0,04
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.	>	92	152	61	1.468	3.665	1.446	0,18	0,54	0,14
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.	>	450	51	109	257	39	164	0,03	0,01	0,02
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais (1).	>	—	9	16	—	3.670	6.145	—	0,54	0,58
24 - Outros alcalóides.	>	1	0	0	475	343	1.643	0,06	0,05	0,15
25 - Injeções medicinais.	>	1	5	3	313	821	566	0,04	0,12	0,05
26 - Outros produtos farmacêuticos.	>	40	15	3	756	1.052	374	0,10	0,16	0,03
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.	>	20	1	3	295	14	62	0,04	0,00	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.	>	29	1.050	314	832	32.860	9.560	0,10	4,85	0,90
29 - Outras manufaturas.	>	963	529	180	3.937	7.837	5.939	0,49	1,16	0,56
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.	>	236.895	178.156	254.611	799.023	677.401	1.062.257	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	35	63	57	93	133	157	0,00	0,01	0,01
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS.....	>	591.177	397.463	379.377	1.074.940	757.741	1.240.918	41,31	34,45	38,72
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	>	1.173	—	368	1.081	—	1.982	0,04	—	0,06
2 — Cêra de abelha.....	>	312	289	162	5.544	4.460	2.511	0,21	0,20	0,08
3 — Cola animal.....	>	559	381	195	2.651	2.135	1.148	0,10	0,10	0,04
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	81	78	83	2.165	3.575	4.122	0,08	0,16	0,13
5 — Ossos.....	>	729	100	388	532	98	392	0,02	0,01	0,01
<i>Peles e couros</i>										
6 — Em bruto.....	>	16.265	5.077	1.950	102.647	43.923	29.391	3,95	2,00	0,92
Preparados										
7 — Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	1.568	2.877	675	17.092	31.932	8.159	0,66	1,45	0,25
8 — Outras peles e couros, preparados.....	>	438	166	255	6.402	1.945	15.753	0,24	0,09	0,49
9 — Sebo comum ou graxa.....	>	328	—	—	693	—	—	0,03	—	—
10 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	248	145	50	1.900	1.525	450	0,08	0,07	0,01
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	2.075	651	2.542	2.542	631	5.071	0,10	0,03	0,16
<i>Borracha</i>										
2 — Fina (1).....	>	931	1.200	3.055	11.215	18.210	54.575	0,43	0,83	1,70
3 — Fina crepe (1).....	>	1.255	579	225	18.849	10.708	4.850	0,72	0,49	0,15
4 — Outras borrachas.....	>	1.140	2.062	2.439	9.001	19.126	33.223	0,35	0,87	1,04
5 — Cêra de carnaúba.....	>	4.556	3.668	4.463	130.575	87.286	121.672	5,02	3,97	3,80
6 — Cêra de ouricuri.....	>	1.057	685	579	20.061	11.947	10.864	0,77	0,54	0,34
7 — Essência de pau rosa.....	>	65	0	305	8.310	64	37.715	0,32	0,00	1,18
8 — Essências de frutas cítricas.....	>	11	4	39	867	752	1.220	0,03	0,03	0,04
9 — Extrato de quebracho.....	>	51	15	—	87	39	—	0,00	0,00	—
10 — Fibras de caróá.....	>	1.074	1.170	1.291	3.642	4.052	3.895	0,14	0,18	0,12
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçu.....	>	17.242	9.260	—	39.570	21.952	—	1,52	1,00	—
12 — Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas do Pará, com casca.....	>	420	10	14	1.021	32	39	0,04	0,00	0,00
14 — Mamona, palma cristá ou ricino.....	>	53.062	44.312	54.569	64.571	58.782	72.841	2,48	2,67	2,27
15 — Tucum.....	>	600	—	—	1.033	—	—	0,04	—	—
16 — Outros frutos oleaginosos.....	>	222	22	351	951	56	1.090	0,01	0,00	0,03
17 — Funo.....	>	5.949	6.700	6.791	14.384	21.959	27.100	0,55	1,00	0,85
18 — Ipeacuanha.....	>	58	24	3	5.496	2.494	288	0,21	0,11	0,01
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	>	113.181	80.040	90.242	65.100	70.933	94.064	2,50	3,23	2,94
20 — Outras madeiras.....	>	12.218	5.842	12.444	6.234	3.137	7.567	0,24	0,14	0,24
21 — Manteiga de cacau.....	>	797	1.326	2.328	6.965	12.780	17.868	0,27	0,58	0,50
<i>Óleos vegetais</i>										
22 — De caroco de algodão.....	>	7.876	62	4.087	29.251	371	15.261	1,13	0,02	0,45
23 — De mamona, palma cristá ou ricino.....	>	1.070	3.093	2.819	4.493	12.430	10.359	0,17	0,57	0,32
24 — De oiticica.....	>	929	340	129	7.623	2.443	1.060	0,29	0,11	0,03
25 — Outros óleos.....	>	539	449	58	3.341	2.629	880	0,13	0,12	0,03
26 — Piaçava.....	>	1.735	795	1.203	4.488	3.039	4.516	0,17	0,14	0,14
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	3.896	1.800	4.847	9.230	12.130	16.448	0,35	0,55	0,51
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	>	21.092	23.647	3.510	2.181	3.195	518	0,08	0,15	0,02
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	45	0	899	225	0	2.224	0,01	0,00	0,07
3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	3.340	4.494	1.499	3.288	6.723	2.054	0,13	0,31	0,06
4 — Mica ou malacacheta.....	>	224	259	275	6.810	6.557	12.135	0,26	0,30	0,38

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
1 - Bauxita (1).....	Ton	1.851	31.570	948	662	5.021	194	0,02	0,23	0,01
2 - Minérios de ferro.....	>	102.263	95.444	59.566	7.690	7.350	5.402	0,30	0,33	0,17
3 - Minérios de manganês.....	>	127.053	43.198	45.722	23.300	10.714	11.226	0,90	0,49	0,35
4 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	111	725	—	2.563	17.030	—	0,12	0,53
5 - Rutílo.....	>	1.562	2.264	840	3.035	3.954	1.673	0,12	0,18	0,05
6 - Zircônio.....	>	5.290	1.415	297	2.628	731	215	0,10	0,03	0,01
7 - Outros minérios.....	>	3.633	5.979	3.159	1.696	3.116	4.398	0,07	0,14	0,14
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
1 - Águas marinhas.....	Gramma	1.852	3.119	31.494	484	715	4.162	0,02	0,03	0,13
2 - Carbonados.....	>	338	3.198	2.027	549	4.657	3.422	0,02	0,21	0,11
3 - Diamantes.....	>	8.542	10.103	12.106	29.490	59.566	58.157	1,13	2,71	1,81
4 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	47.884	52.486	133.711	1.873	1.989	6.255	0,07	0,09	0,19
5 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	930	596	470	101.486	84.807	105.192	3,90	3,86	3,28
6 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	3.070	2.836	1.406	5.663	8.487	4.840	0,22	0,38	0,15
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	1.145	—	—	4.804	—	—	0,19	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	1.693	1.192	1.069	30.740	29.332	29.206	1,18	1,33	0,91
3 - Algodão em rama.....	>	46.897	8.982	55.043	184.551	40.183	323.673	7,09	1,83	10,10
4 - Algodão (Linters).....	>	14.984	1.747	4.543	25.582	2.427	6.247	0,98	0,11	0,19
5 - Algodão (Resíduos).....	>	1.084	145	60	2.857	481	226	0,11	0,02	0,01
6 - Lã em bruto.....	>	130	—	—	1.888	—	—	0,07	—	—
7 - Lã em fio.....	>	31	15	0	1.671	1.186	2	0,07	0,05	0,00
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	355	31	7	17.708	1.745	391	0,68	0,08	0,01
9 - Outros têxteis.....	>	649	213	51	3.715	3.943	2.677	0,14	0,18	0,08
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	1	—	—	25	—	—	—
2 - Outras matérias primas.....	>	146	103	338	757	664	33.000	0,03	0,03	1,03
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	31.484	10.891	29.876	27.928	15.144	42.466	1,07	0,69	1,33
2 - Arroz.....	>	659	22.037	24.458	950	48.907	58.592	0,04	2,22	1,83
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	508	83	0	2.286	516	2	0,09	0,02	0,00
4 - Bebidas.....	>	218	104	18	379	373	85	0,02	0,02	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	28.463	36.123	35.979	83.361	107.451	107.570	3,20	4,88	3,36
6 - Café em grão.....	Saca	3.332.936	2.359.926	4.701.027	894.859	658.670	1.345.187	34,39	29,94	41,98
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.476	100	1.260	1.082	88	1.411	0,04	0,00	0,04
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	202	289	707	378	435	1.292	0,01	0,02	0,04
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	1.435.166	858.885	797.550	6.292	3.853	3.594	0,24	0,18	0,11
0 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	249	28	8	1.838	308	54	0,07	0,01	0,00
1 - Laranjas.....	Caixa	244.982	101.061	81.485	5.991	2.751	2.447	0,23	0,13	0,08
2 - Outras frutas de mesa.....	Ton	341	889	580	380	1.266	539	0,02	0,06	0,02
3 - Mate.....	>	17.062	16.577	14.549	21.897	24.269	22.786	0,84	1,10	0,71
4 - Milho.....	>	3.448	83	191	1.526	58	174	0,06	0,00	0,01
5 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	827	4.515	3.524	3.883	11.237	8.341	0,15	0,51	0,26
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	29	17	17	145	128	109	0,01	0,01	0,00
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	19.548	3.905	1.191	110.463	22.625	7.973	4,25	1,03	0,25
3 - Outras carnes em conserva.....	>	90	3.165	1.372	526	18.576	8.088	0,02	0,85	0,25
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	15.329	4.170	1.684	60.053	15.820	7.108	2,31	0,72	0,22
5 - De porco.....	>	2.131	90	—	8.151	348	—	0,31	0,02	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	282	202	—	1.036	839	—	0,05	0,03
7 - Extrato de carne.....	>	268	10	188	4.616	197	5.056	0,18	0,01	0,16
8 - Línguas congeladas.....	>	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	349	32	7	5.905	636	120	0,23	0,03	0,00
0 - Miúdos frigorificados.....	>	1.673	404	131	5.896	1.642	537	0,23	0,07	0,02

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
11 - Outros produtos de matadouro e caça.	kg	140	50	69	1.488	1.803	1.285	0,06	0,08	0,0
12 - Outros produtos de origem animal.....	Ton	963	277	78	4.759	3.896	774	0,18	0,18	0,0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	8	1	2	56	5	23	0,00	0,00	0,0
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	293	232	614	371	317	470	0,01	0,01	0,0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	7.236	7	13.985	2.790	4	7.724	0,11	0,00	0,2
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	254	—	3.079	86	—	1.591	0,00	—	0,0
3 - Outras tortas.....	>	207	125	—	302	171	—	0,01	0,01	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	1.311	5	6	756	21	6	0,03	0,00	0,0
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	20.550	20.662	13.697	267.311	499.001	327.211	10,28	22,69	10,2
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	2.036	3.925	2.425	2.873	7.073	5.270	0,11	0,32	0,1
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	227	433	201	2.169	3.738	2.059	0,08	0,17	0,0
3 - De louça e vidro.....	>	296	435	233	2.537	4.112	1.462	0,10	0,19	0,0
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	3.014	563	241	3.776	752	307	0,15	0,03	0,0
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	2.093	1.200	2.526	1.284	1.086	3.470	0,05	0,05	0,1
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	>	13	451	34	242	7.898	611	0,01	0,36	0,0
7 - Meias (1).....	>	6	89	8	781	6.763	926	0,03	0,31	0,0
8 - Sacos.....	>	161	246	—	1.698	3.048	—	0,07	0,14	—
9 - Tecidos.....	>	7.436	7.654	4.490	202.628	285.246	199.872	7,79	12,97	6,2
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	155	416	122	3.881	16.261	5.948	0,15	0,74	0,1
11 - Anagem de juta.....	>	283	0	—	2.300	0	—	0,09	0,00	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	91	89	19	8.605	10.584	2.447	0,33	0,48	0,0
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	—	26	3	—	5.139	875	—	0,24	0,0
14 - Tecidos.....	>	7	21	10	1.351	2.418	2.039	0,05	0,11	0,0
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	0	2	0	37	304	93	—	0,01	0,0
<i>Seda</i>										
16 - Meias (1).....	>	0	20	3	119	6.397	2.896	0,00	0,29	0,0
17 - Tecidos.....	>	3	10	2	904	1.301	916	0,04	0,06	0,0
18 - Outras manufaturas de seda.....	>	0	0	0	104	47	113	0,00	0,00	0,0
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	155	82	31	2.503	2.048	1.238	0,10	0,09	0,0
20 - Lâpis.....	>	61	65	79	1.310	1.641	2.181	0,05	0,08	0,0
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	561	510	250	6.846	10.094	5.272	0,26	0,46	0,1
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	1.464	56	365	1.255	53	477	0,05	0,00	0,0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafena e seus sais (1).....	>	—	31	38	—	12.879	14.564	—	0,59	0,4
24 - Outros alcalóides.....	>	1	1	2	766	972	3.294	0,03	0,01	0,0
25 - Injeções medicinais.....	>	8	13	13	1.404	2.233	2.506	0,05	0,10	0,0
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	75	43	22	2.892	2.887	1.483	0,11	0,13	0,0
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	188	41	29	1.036	1.089	246	0,04	0,05	0,0
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	36	2.900	1.715	1.042	81.133	50.447	0,01	3,69	1,1
29 - Outras manufaturas.....	>	2.180	1.340	836	12.968	21.809	16.199	0,50	0,99	0,7
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	977.344	681.731	823.833	2.601.754	2.199.426	3.204.576	100,00	100,00	100,0

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.323	2.088	1.715					
					TÊXTEIS				
					1 — Algodão.....	Ton	61.059	92.197	73.429
					2 — Juta.....	«	3.369	—	4.684
					3 — Lã.....	«	13.634	11.503	12.896
					4 — Seda.....	«	—	—	—
					5 — Outros têxteis.....	»	8.064	12.902	9.310
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	916	1.079	1.154					
					SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
DE ORIGEM ANIMAL					1 — Côres de anilinas.....	»	77.721	66.718	47.773
1 — Peles e couros.....	»	20.705	46.863	32.289	2 — Essências para perfumaria.....	»	299.417	559.333	17.933
2 — Pêlos.....	»	145.000	181.464	235.047	Tintas				
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	17.730	23.671	4.594	3 — Para pintura.....	»	9.629	12.100	10.183
DE ORIGEM VEGETAL					4 — Outras tintas.....	»	14.683	14.262	17.958
1 — Acetato de celulose.....	»	16.995	—	30.200	5 — Outras matérias primas.....	«	11.670	14.450	8.667
2 — Aguarrás natural.....	»	6.135	9.556	7.747					
3 — Celulose para fabricação de papel.....	»	2.207	2.662	2.357	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	761	820	1.055
4 — Essências.....	»	181.357	195.375	111.357	1 — Alhos.....	»	3.883	2.784	4.130
5 — Extrato de quebracho.....	»	—	2.202	2.335	2 — Azeite de oliveira.....	»	21.199	25.273	—
6 — Lúpulo.....	»	23.784	33.675	43.668	3 — Azeitonas.....	»	5.081	5.935	5.798
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	»	1.619	2.590	2.522	4 — Eacalhau.....	»	5.781	11.194	8.700
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	»	836	—	667	5 — Bebidas.....	»	7.033	8.569	11.542
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	4.235	4.859	4.685	6 — Cebolas.....	»	—	—	4.362
DE ORIGEM MINERAL					7 — Cevada torrefata ou malte.....	»	1.525	1.764	2.149
1 — Aguarrás artificial.....	»	1.358	1.504	1.103	8 — Farinha de aveia.....	»	5.893	6.953	6.888
2 — Alumínio.....	»	13.163	7.900	17.000	9 — Farinha de trigo.....	»	1.047	1.228	1.596
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	»	4.195	4.242	2.757	10 — Maças, peras e uvas.....	»	2.623	2.797	3.286
4 — Outros corantes minerais.....	»	6.240	4.766	3.805	11 — Outras frutas de mesa.....	»	3.976	5.940	6.140
5 — Asfalto ou betume.....	»	805	622	1.121	12 — Pimenta asiática em grão.....	»	3.836	6.561	8.136
6 — Briquetes.....	»	—	—	—	13 — Trigo em grão.....	»	582	674	847
7 — Carvão de pedra.....	»	276	835	379	14 — Outros gêneros alimentícios.....	»	2.816	3.533	3.346
8 — Chumbo.....	»	2.547	3.880	3.859	CLASSE IV — MANUFATURAS	»	5.995	9.346	6.605
9 — Cimento Portland comum e branco.....	»	539	613	631	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
10 — Cobre.....	»	6.771	6.568	7.207	1 — Peles e couros.....	»	123.294	232.000	275.571
11 — Coque.....	»	628	1.076	770	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	»	54.555	48.091	322.000
12 — Enxofre.....	»	713	1.282	932	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
13 — Estanho.....	»	27.052	26.000	25.405	1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	»	53.080	75.846	40.739
<i>Ferro e aço</i>					2 — Cortiça em rolas ou discos.....	»	16.600	15.913	15.595
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	»	2.558	2.755	2.086	3 — Madeiras.....	»	21.386	34.446	7.790
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	»	2.782	2.065	1.668	Papel				
16 — Em lâminas ou placas.....	»	2.443	1.963	2.021	4 — Em aplicações.....	»	28.691	47.919	22.455
17 — Em tiras.....	»	2.603	3.436	2.382	5 — Para impressão de jornais.....	»	1.506	1.745	1.752
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	»	4.167	5.717	6.035	6 — Para outros fins.....	»	4.871	10.161	11.730
19 — Gasolina.....	»	658	956	663					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	331	510	393					
21 — Óleos para fabricação de gás.....	»	487	620	511					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	»	1.748	2.017	1.833					
23 — Ouro.....	Gramas	21	21	25					
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.028	1.562	1.815					
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	»	514	599	4.211					
26 — Prata.....	Gramas	—	—	—					
27 — Querosene.....	Ton	566	719	481					
28 — Sal para uso industrial.....	»	550	323	462					
29 — Zinco.....	»	7.421	6.984	8.384					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	1.533	9.989	7.829					

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Papel (concl.)</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	40.800	12.871	116.000	3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	1
					4 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	1
					5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	113.423	86.697	99.650
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
1 - Cobre.....	>	46.958	52.697	29.910	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
Ferro e aço									
2 - Arame farpado.....	>	2.182	2.672	2.487	6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	986	1.759	1.074
3 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	>	3.236	3.611	3.523	7 - Outros sais minerais.....	>	2.234	2.065	2.373
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	2.652	2.958	2.845	8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.730	1.916	1.992
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.374	1.721	1.602	9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	7.527	6.032	5.052
6 - Tubos.....	>	3.053	4.387	3.476	10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	15.140	10.061	12.884
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	5.964	6.864	5.305	11 - Outros produtos.....	>	8.537	6.475	13.242
Louça e vidro									
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.339	4.290	3.784	MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	13.600	18.575	14.502	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	131.992	154.884	92.988
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.650	2.403	1.875	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	18.115	27.659	19.244
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	28.777	53.952	57.309	3 - Máquinas de costura.....	>	22.251	38.788	121.000
DE TÊXTEIS									
1 - Algodão (Tecidos).....	>	50.494	63.875	23.760	4 - Máquinas de escrever.....	>	76.912	118.750	95.760
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	109.073	115.760	84.353	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
3 - Lã (Tecidos).....	>	141.857	182.344	239.750	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	76.271	88.085	195.600
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	92.579	93.824	163.400	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)...	>	145.796	155.014	58.300
5 - Linho (Tecidos).....	>	85.039	120.217	147.185	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	21.726	28.512	27.810
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	262.350	421.000	497.500	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	25.794	21.080	19.800
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	211.667	19.268	103.667	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	11.398	17.337	12.820
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
1 - Celulóide.....	>	47.000	58.750	52.857	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	16.621	21.601	17.910
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	136.208	148.273	100.000	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
1 - Adubos químicos.....	>	674	1.024	1.016	1 - Automóveis de toda espécie	Um	14.792	51.102	51.420
2 - Perfumarias.....	>	218.077	249.623	208.263	2 - Acessórios para automóveis	Ton	17.146	23.878	29.130
					3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	20.306	33.800	29.240
					4 - Embarcações e acessórios...	>	99.114	23.293	27.800
					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	4.409	5.863	4.000
					6 - Outros veículos e acessórios	>	76.029	56.010	18.500
					7 - Outras manufaturas.....	>	37.264	40.618	38.800
					TOTAL GERAL NA IMPORTAÇÃO.	>	1.444	1.687	1.800

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.675	2.120	2.744	26 - Piaçava.....	Ton	2.587	3.821	3.753
					27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.369	6.739	3.393
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	>	1.818	1.906	3.271	DE ORIGEM MINERAL				
DE ORIGEM ANIMAL									
1 - Adubos.....	>	921	—	5.380	1 - Carvão de pedra.....	>	103	135	148
2 - Cêra de abelha.....	>	17.770	15.434	15.540	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	4.990	8.000	2.474
3 - Cola animal.....	>	4.740	5.608	5.873	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	984	1.495	1.370
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	26.725	46.016	49.648	4 - Mica ou malacacheta.....	>	30.402	25.356	44.076
5 - Ossos.....	>	729	986	1.011	Minérios metálicos				
<i>Peles e cauros</i>									
6 - Em bruto.....	>	6.310	8.651	15.073	5 - Bauxita.....	>	358	159	205
Preparados									
7 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	10.901	11.100	12.094	6 - Minérios de ferro.....	>	75	77	91
8 - Outras peles e couros, preparados.....	>	14.614	11.733	61.744	7 - Minérios de manganês.....	>	183	248	246
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.115	—	—	8 - Minérios de volfrâmio.....	>	—	22.972	23.488
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	7.669	10.522	8.987	9 - Rutílio.....	>	1.943	1.746	1.991
DE ORIGEM VEGETAL									
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.226	969	1.995	10 - Zircônio.....	>	496	516	724
<i>Barracha</i>									
2 - Fina.....	>	12.048	15.174	17.862	11 - Outros minérios.....	>	467	521	1.392
3 - Fina crepe.....	>	15.014	18.503	21.602	Pedras preciosas e semi-preciosas				
4 - Outras borrachas.....	>	7.898	9.274	13.621	12 - Águas-marinhas.....	Gramas	261	229	132
5 - Cêra de carnaúba.....	>	28.661	23.798	27.262	13 - Carbonados.....	>	1.624	1.456	1.688
6 - Cêra de ouricuri.....	>	18.977	17.438	18.767	14 - Diamantes.....	>	3.452	5.895	4.804
7 - Essência de pau-rosa.....	>	127.844	217.278	123.714	15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	39	38	47
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	78.790	208.324	31.348	16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	109.124	142.445	223.609
9 - Extrato de quebracho.....	>	1.706	2.601	—	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.844	2.993	3.443
10 - Fibras de carói.....	>	3.391	3.462	3.018	TÊXTEIS				
<i>Frutas oleaginosas</i>									
11 - Babaçu.....	>	2.294	2.370	—	1 - Algodão (Desperdícios).....	>	4.198	—	—
12 - Carço de algodão.....	>	—	—	—	2 - Algodão em fio.....	>	18.157	24.609	27.321
13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	2.430	8.116	2.789	3 - Algodão em rama.....	>	3.935	4.473	5.880
14 - Mamona, palma cristi ou rícino.....	>	1.216	1.326	1.335	4 - Algodão (Linters).....	>	1.707	1.389	1.375
15 - Tucum.....	>	1.721	—	—	5 - Algodão (Resíduos).....	>	2.638	3.308	3.795
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	4.286	2.545	3.104	6 - Lã em bruto.....	>	14.520	—	—
17 - Fumo.....	>	2.417	3.277	3.991	7 - Lã em fio.....	>	53.903	78.486	64.750
18 - Ipecacuanha.....	>	93.145	104.576	99.065	8 - "Rayon", viscoso e semelhanças, em fio para tecelagem.....	>	49.784	55.945	58.156
<i>Madeiras</i>									
19 - Pinho.....	>	575	886	1.042	9 - Outros têxteis.....	>	5.724	18.515	52.571
20 - Outras madeiras.....	>	510	537	608	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
21 - Manteiga de cacau.....	>	8.741	9.636	7.677	1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	27.483
<i>Óleos vegetais</i>									
22 - De caroço de algodão.....	>	3.713	6.014	3.733	2 - Outras matérias primas.....	>	5.182	6.461	97.630
23 - De mamona, palma cristi ou rícino.....	>	4.197	4.018	3.674	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
24 - De oiticica.....	>	8.202	7.184	8.202	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
25 - Outros óleos.....	>	6.199	5.856	15.102	1 - Açúcar.....	>	887	1.390	1.421
<i>Farinhas e féculas</i>									
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	733	876	1.120	2 - Arroz.....	>	1.441	2.219	2.396
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	1.874	1.506	1.826	3 - Azeitão de caroço de algodão.....	>	4.500	6.194	7.862
					4 - Bebidas.....	>	1.738	3.568	4.725
					5 - Cacau em amêndoas.....	>	2.928	2.974	2.990
					6 - Café em grão.....	Saca	268	279	286

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De lãzteis</i>				
9 - Bananas.....	1000 cachos	4.384	4.486	4.507	Algodão				
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	7.382	11.087	7.196	6 - Cobertores.....	Ton	19.030	17.487	17.73
11 - Laranjas.....	Caixa	24	27	30	7 - Meias.....	>	124.008	76.317	122.22
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.114	1.423	929	8 - Sacos.....	>	10.535	12.392	
13 - Mate.....	>	1.283	1.464	1.566	9 - Tecidos.....	>	27.249	37.266	44.51
14 - Milho.....	>	442	700	913	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	25.046	39.116	48.63
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	4.694	2.488	2.367	11 - Aniação de juta.....	>	8.112	8.392	
DE ORIGEM ANIMAL					12 - Lã (Tecidos).....	>	94.562	118.583	131.74
1 - Banha.....	>	4.982	7.777	6.321	"Rayon", viscoso e semelhantes				
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	—	197.018	293.86
2 - De boi.....	>	5.650	5.794	6.692	14 - Tecidos.....	>	189.892	113.998	196.38
3 - Outras carnes em conserva	>	5.839	5.869	5.895	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	155.793	168.543	276.70
<i>Carnes frigorificadas</i>					Sêda				
4 - De boi.....	>	3.917	3.793	4.222	16 - Meias.....	>	957.927	322.091	1.025.01
5 - De porco.....	>	3.824	3.864	—	17 - Tecidos.....	>	452.182	123.424	506.29
6 - Outras carnes frigorificadas	>	—	3.682	4.147	18 - Outras manufaturas de sêda	>	240.694	154.166	216.35
7 - Extrato de carne.....	>	17.224	19.808	26.886	19 - Outras manufaturas de têxtis.....	>	16.159	25.013	40.16
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.000	20 - Lâpis.....	>	21.466	25.002	27.73
9 - Línguas em conserva.....	>	16.920	19.545	17.149	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	12.202	19.784	21.07
10 - Miúdos frigorificados.....	>	3.524	4.068	4.103	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	10.626	36.020	18.505	22 - Adubos químicos.....	>	856	955	1.30
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	4.942	14.052	9.961	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					23 - Cafeína e seus sais.....	>	—	419.105	387.78
1 - Massa de tomate.....	>	6.985	7.827	11.218	24 - Outros alcalóides.....	>	589.324	1.122.860	1.365.27
2 - Outros gêneros alimentícios	>	1.266	1.363	766	25 - Injeções medicinais.....	>	166.601	178.495	195.84
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	38.776	67.253	67.11
1 - Farelos.....	>	385	590	552	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	5.513	26.303	8.49
<i>Tortas</i>					28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	29.218	27.978	29.42
2 - De caroço de algodão.....	>	337	—	517	29 - Outras manufaturas.....	>	5.948	16.277	19.37
3 - Outras tortas.....	>	1.458	1.369	—	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO...	>	2.662	3.226	3.89
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	576	4.108	900	XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIRAS				
CLASSE IV—MANUFATURAS					Cr\$ 1 000				
<i>De ferro e aço</i>					ESPECIFICAÇÃO				
1 - Tubos.....	>	1.411	1.802	2.173		1942	1943	1944	
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	9.546	8.634	10.236	Importação.....	—	—	—	—
3 - De louça e vidro.....	>	8.572	9.455	6.280	Exportação.....	—	—	—	—
<i>De madeiras</i>									
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.252	1.336	1.271					
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	613	905	1.374					

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/8
3 - Março.....	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8	66,76 3/8	16,58	16,58 1/2	16,59
4 - Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/8
5 - Maio.....	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8	—	16,57 15/16	16,58 13/16	—
6 - Junho.....	—	—	—	67,61 5/8	66,49 1/2	—	16,58	16,58 13/16	—
7 - Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8	—	16,58	16,61	—
8 - Agosto.....	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8	—	16,58	16,58 5/8	—
9 - Setembro.....	—	—	—	66,73 3/8	66,76 3/8	—	16,58	16,59	—
10 - Outubro.....	—	—	—	66,76 3/8	67,68 7/8	—	16,58	16,60	—
11 - Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/4	16,59	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/4	—
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/8	—	16,57 15/16	16,59 1/8	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
3 - Março.....	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,64 3/8	19,63	19,63
4 - Abril.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 - Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/2	—	19,64 1/8	19,63	—
6 - Junho.....	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16	—	19,63 15/16	19,63 5/16	—
7 - Julho.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,63 3/4	19,63	—
8 - Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	—	19,64 1/4	19,63	—
9 - Setembro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	10,64 1/4	19,63	—
10 - Outubro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 3/4	—	19,63 1/2	19,63	—
11 - Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/4	—

1944
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL